



PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1493/2024, DE ______ DE 2024.

"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor Célio Marques De Souza Matrícula: 5761, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 407/2024, ao deslocamento para a cidade de Palmas - TO no período de 21/11/2024 a 22/11/2024, tendo como finalidade: realizar traslado com a finalidade de levar a Professora Dra. Mireia Aparecida que participará do evento Segundo Encontro Presencial Inova.

Art. 2°. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos ______ dias do mês de worm de 2024.

Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação UNIRG Decreto Municipal nº. 233/2021 Fundação UnirG PUBLICADO NO PLACAR

Em: 2 1 NOV 2024

Riane